

# ATUAÇÃO DA RECEITA FEDERAL NA ÁREA ADUANEIRA

Agilidade no comércio exterior, contribuindo para a qualidade do ambiente de negócios e a competitividade do país

1. **CONTROLE DOS PROCESSOS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO**
2. **REMESSAS POSTAIS E EXPRESSAS**

## 1. CONTROLE DOS PROCESSOS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

### 1.1. Volume de comércio

No período de janeiro a junho de 2017, as exportações brasileiras atingiram o montante de US\$ 109.03 bilhões, ao contrário do ano anterior, cujas exportações somaram **US\$ 97.12 bilhões** no mesmo período, houve um **aumento de aproximadamente 11%**.

Com relação às importações, estas somaram US\$ 86.46 bilhões no período de janeiro a junho de 2017, ao contrário do ano anterior, cujas importações atingiram o patamar dos **US\$ 81.26 bilhões** no mesmo período, houve um **aumento de aproximadamente 6%**.

Esses montantes de importação e exportação forma formalizados **em 1.723.358 declarações** de operações de comércio exterior, sendo **1.079.248 despachos de importação** e **644.110 despachos de exportação**. Analisando apenas os despachos de DI e DE dos últimos 2 semestres, temos os números abaixo:

Quantidades de Importação e Exportação			
Nº de despachos	DI	DE	Total
1º Semestre 2016	992.357	633.330	1.625.687
1º Semestre 2017	1.079.248	644.110	1.723.358
Variação	<b>+ 8,05%</b>	<b>+ 1,67%</b>	<b>+ 5,67%</b>

Fonte: DW Aduaneiro, extraídos em 17/07/2017

Comparando com o mesmo período em 2016, registrou-se um **aumento de 8,05%** na quantidade de operações de importação e um **aumento de 1,67%** na quantidade das operações de exportação, totalizando um **aumento de 5,67%** na quantidade total de operações de comércio.

Declarações - Período de Jan a Ago 2017								
Qtd	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto

DI	179.033	152.272	196.884	167.405	192.470	191.184	190.020	214.777
DE	93.443	96.032	119.999	101.553	119.638	113.443	111.733	123.109

Fonte: DW Aduaneiro, extraídos em 12/09/2017

Em relação aos dados dos despachos simplificados (DSI / DSE), temos:

Nº de registros	DSI	DSE	TOTAL
Jan a Jun - 2016	9.008	105.925	114.933
Jan a Jun - 2017	9.145	111.665	120.810
<b>Variação</b>	<b>+ 5,14%</b>	<b>+1,50%</b>	<b>+4,86%</b>

Fonte: DW ARCOMEX, extração em 18/07/2017

Mês a Mês, temos:

Declarações - Período de Jan a Jul 2017							
Qtd	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho
DSI	1.466	1.435	1.941	1.343	1.589	1.371	1.354
DSE	15.905	17.115	20.668	18.087	20.702	19.188	17.225

Fonte: DW ARCOMEX, extração em 12/09/2017 (dados disponíveis no sistema até Jul/2017)

Apesar do crescimento nos volumes tanto na importação quanto na exportação, esses crescimentos **não ensejaram atrasos na liberação das cargas pela Receita Federal**. Ao contrário, a Aduana tem registrado aumentos significativos na agilidade e na fluidez do comércio exterior em decorrência do aprimoramento de seus processos de trabalho por meio de gestão de riscos, desenvolvimento de novas ferramentas e mapeamento/racionalização de procedimentos. Essa evolução pode ser vista a seguir.

## 1.1. Aumento na Fluidez no Comércio Exterior

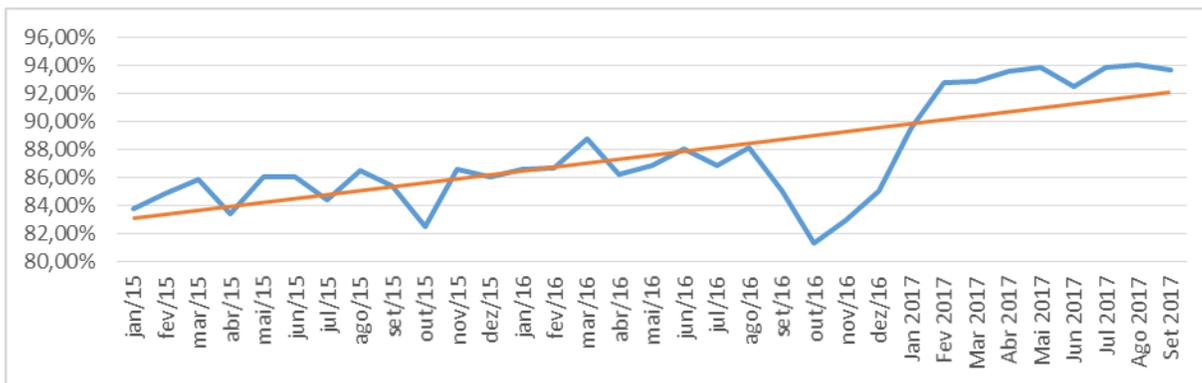
### IMPORTAÇÃO

No início do ano de 2017, por recomendação do Tribunal de Contas da União, houve mudança na metodologia de cálculo da do indicador Grau de Fluidez na Importação. Esse indicador, passou a considerar o total de declarações de importação desembaraçadas em menos de 24 horas sobre o total de declarações registradas. Dessa forma, os resultados de períodos anteriores também foram ajustados e calculados sob a mesma metodologia. Os números apontam forte aumento na fluidez.

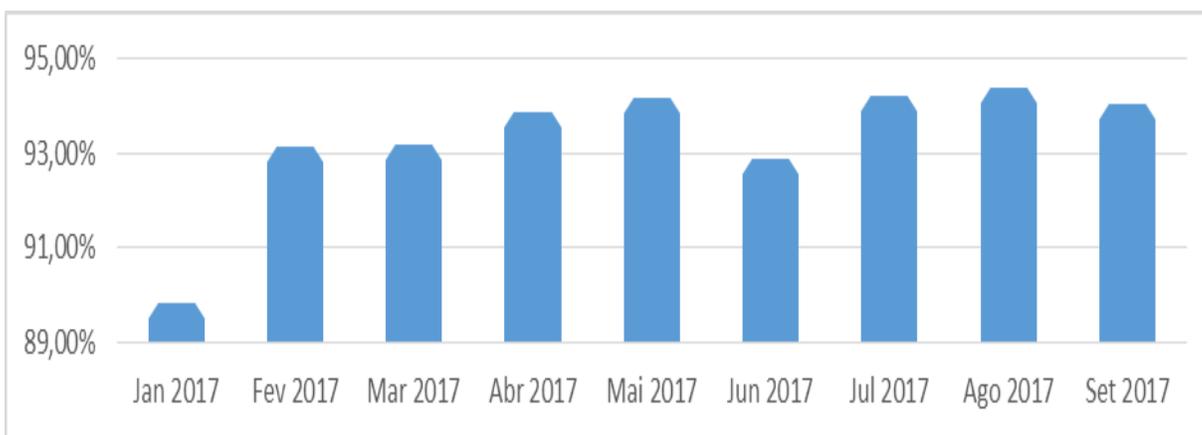
Grau de fluidez na importação Jan/Jun 2015	Grau de fluidez na importação Jan/Jun 2016	Grau de fluidez na importação Jan/Jun 2017	Variação 2017X2016	Variação 2017X2015
<b>84,98%</b>	<b>87,23%</b>	<b>92,54%</b>	<b>5,74%</b>	<b>8,17%</b>

Fonte: DW ADUANEIRO, extraídos em 10/07/2017.

**Gráfico 5 – Evolução da fluidez na importação por mês de Janeiro de 2015 à Setembro de 2017**



**Gráfico 6 – Evolução da fluidez na importação por mês de Janeiro a Setembro de 2017.**



## EXPORTAÇÃO

Na Exportação, a fluidez é medida pelo percentual de declarações que são desembaraçadas com menos de 4 horas (Indicador do Grau de Fluidez na Exportação). No período de janeiro a junho de 2017, a exportação apresentou uma **fluidez média de 96,83%**. Isto representa um **aumento na fluidez da exportação de 1,57%** em relação ao mesmo período de 2015 e de 0,87% em relação a 2015.

Grau de fluidez na exportação Jan a Jun - 2015	Grau de fluidez na exportação Jan a Jun - 2016	Grau de fluidez na exportação Jan a Jun 2017	Variação 2016X2017	Variação 2015X2017
<b>95,98%</b>	<b>95,31%</b>	<b>96,83%</b>	<b>+1,57%</b>	<b>+0,87%</b>

Fonte: DW Aduaneiro, extraídos em 12/07/2017.

**Gráfico 7 - Evolução da fluidez na exportação por mês de Janeiro de 2015 à Setembro de 2017**

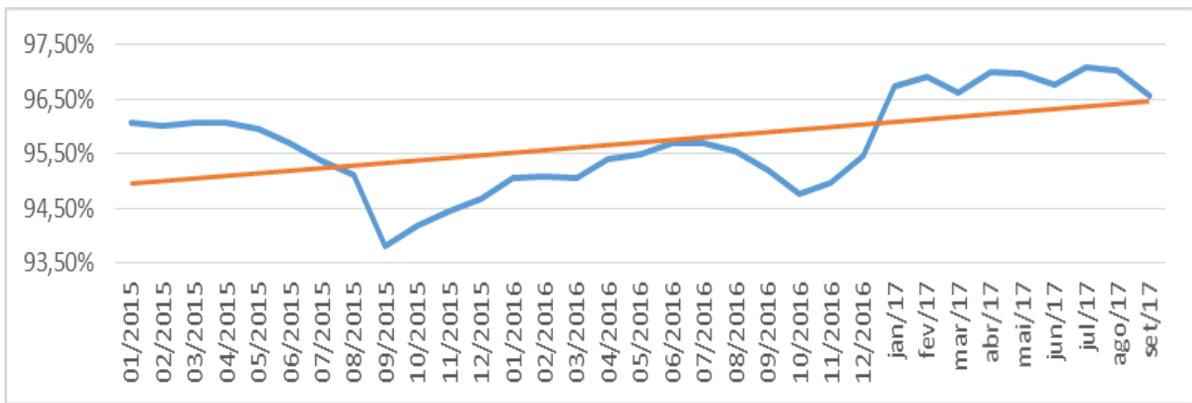
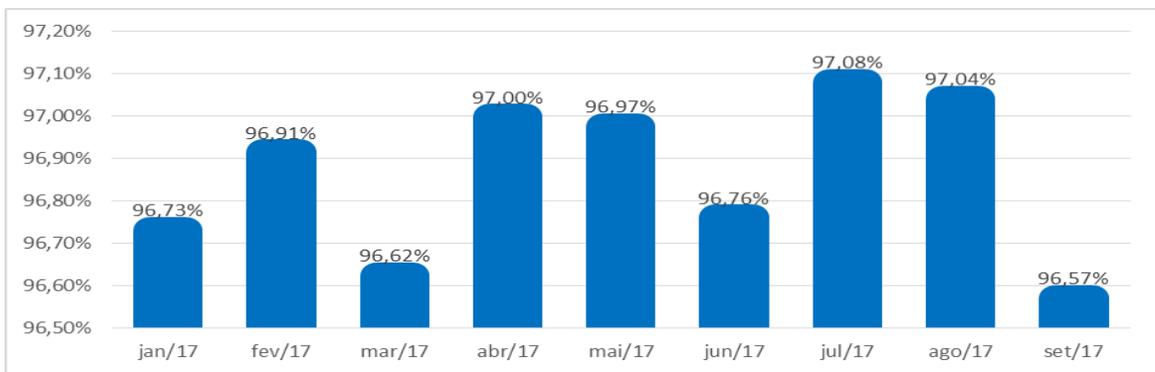


Gráfico 8 – Evolução da fluidez na exportação por mês de Janeiro a setembro de 2017.



## 1.2. Tempos no despacho

### IMPORTAÇÃO

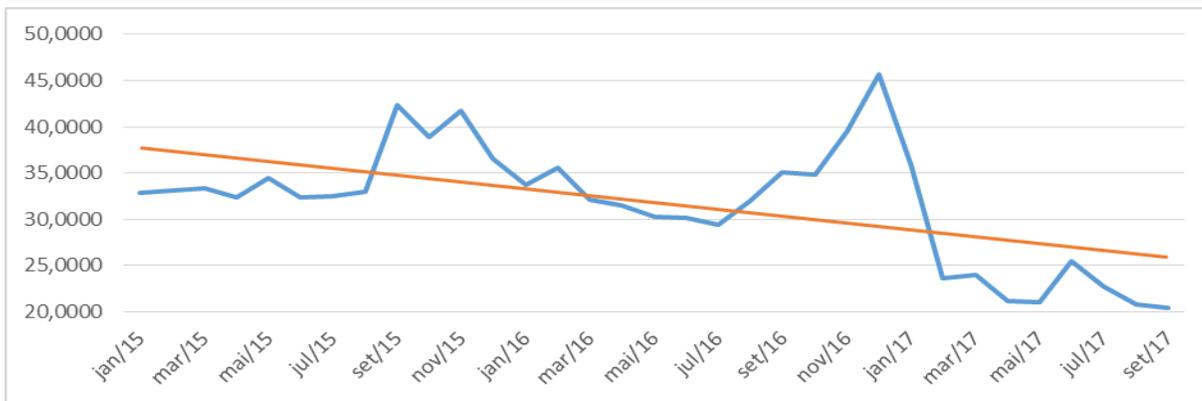
O tempo médio bruto de despacho na importação, indicador que computa o tempo decorrido entre o registro da declaração até o seu desembaraço\*, estava em **média de 25,20 horas**, considerando o acumulado no período de janeiro a junho de 2017. Em setembro esse mesmo indicador registrou um **tempo de 20,46h na importação**, tendo sido **21,50% menor** que o tempo médio bruto total no mesmo período de 2016 (32,13 horas) e 23,75% menor que o tempo bruto total no mesmo período de 2014 (33,05 horas). Esses índices confirmam a redução constante do tempo de atuação da Receita Federal no processo de importação.

Tempo Médio Bruto no Despacho de Importação em horas (1º Semestre)		
2015	2016	2017
33,05	32,13	25,20

Fonte: DW Aduaneiro, extraídos em 12/07/2017.

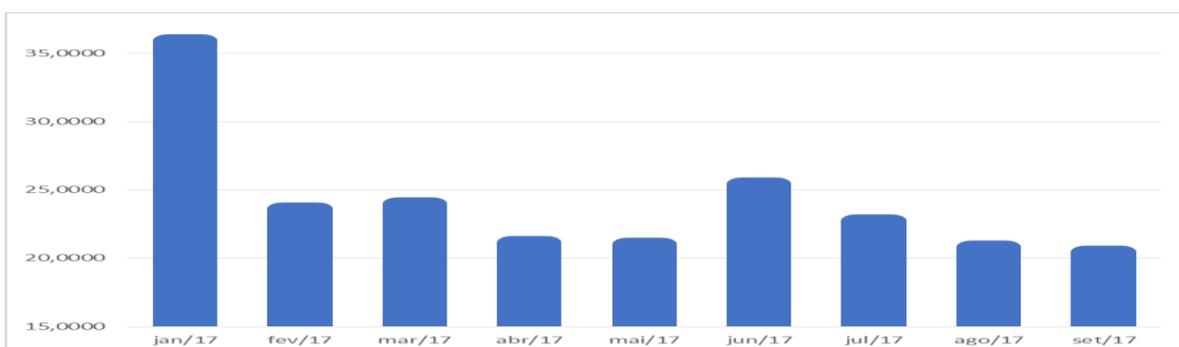
\*para o cálculo do tempo médio na importação foram adotados os seguintes critérios: exclusão do canal cinza, exclusão das DI's cujo prazo de desembaraço ultrapassam 180 dias, somente considera as DI's desembaraçadas, excluídas as canceladas ou inválidas.

Gráfico 9 - Evolução do tempo médio na importação por mês de Janeiro de 2015 à Setembro de 2017



Fonte: DW Aduaneiro, extraídos em 18/10/2017.

**Gráfico 10 - Evolução do tempo médio na importação por mês de Janeiro a setembro de 2017.**



Fonte: DW Aduaneiro, extraídos em 12/09/2017.

## EXPORTAÇÃO

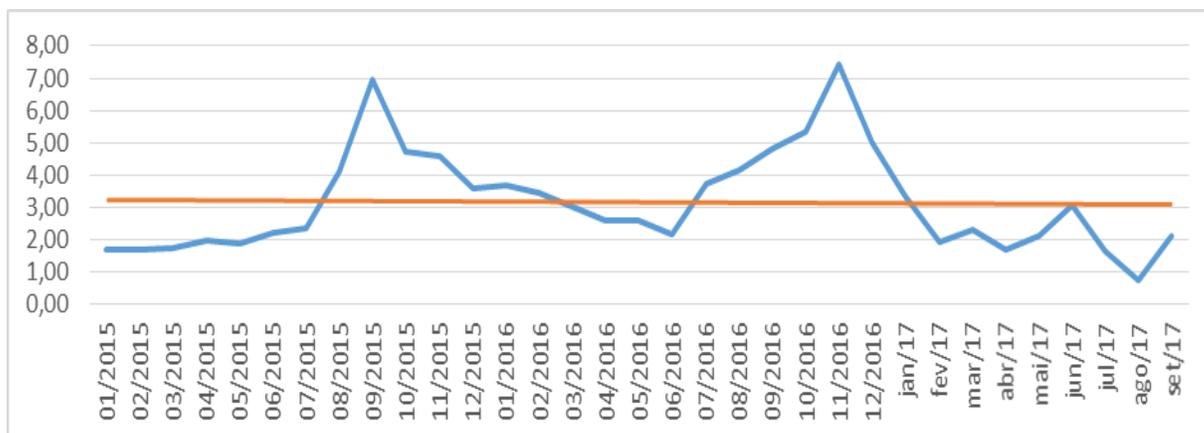
O tempo médio bruto no despacho aduaneiro de exportação, que contabiliza a média dos tempos decorridos entre a recepção de cada DE, quando ela é submetida pelo exportador à Receita Federal, e o respectivo desembaraço aduaneiro\*, foi em média de **2,4 horas**, no período de janeiro a junho de 2017.

Tempo Médio Bruto no Despacho de Exportação em horas (01º Semestre)		
2015	2016	2017
1,88	2,88	2,40

Fonte: DW ARCOMEX, extraídos em 12/07/2017.

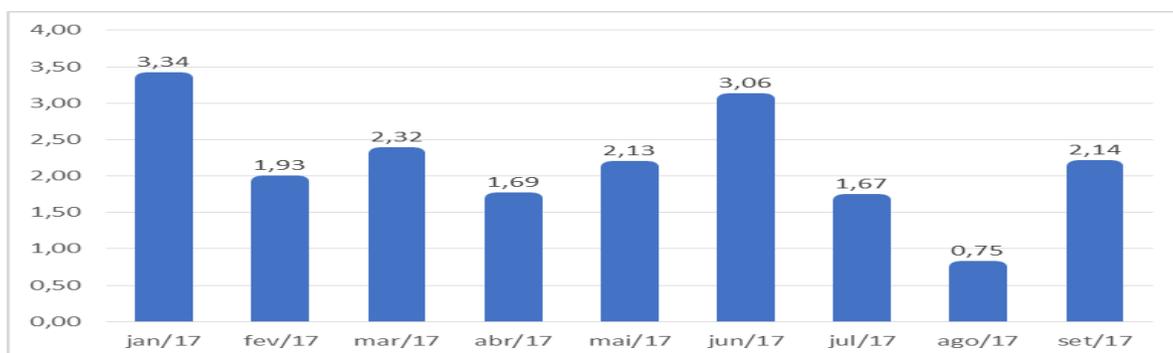
\*para o cálculo do indicador foi considerado somente as declarações desembaraçadas em prazo inferior a 180 dias, excluídas àquelas com indicação de despacho a posteriori e carga fracionada.

**Gráfico 11 - Evolução do tempo médio no despacho de exportação por mês de Janeiro de 2015 à Setembro de 2017**



Fonte: DW ARCOMEX, extraídos em 19/09/2017 (dados disponíveis no sistema somente até agosto/2017).

Gráfico 12 - Evolução do tempo médio na exportação por mês de Janeiro a Setembro de 2017.



Fonte: DW ARCOMEX, extraídos em 19/09/2017 (dados disponíveis no sistema somente até agosto/2017).

## 2. REMESSAS POSTAIS E EXPRESSAS

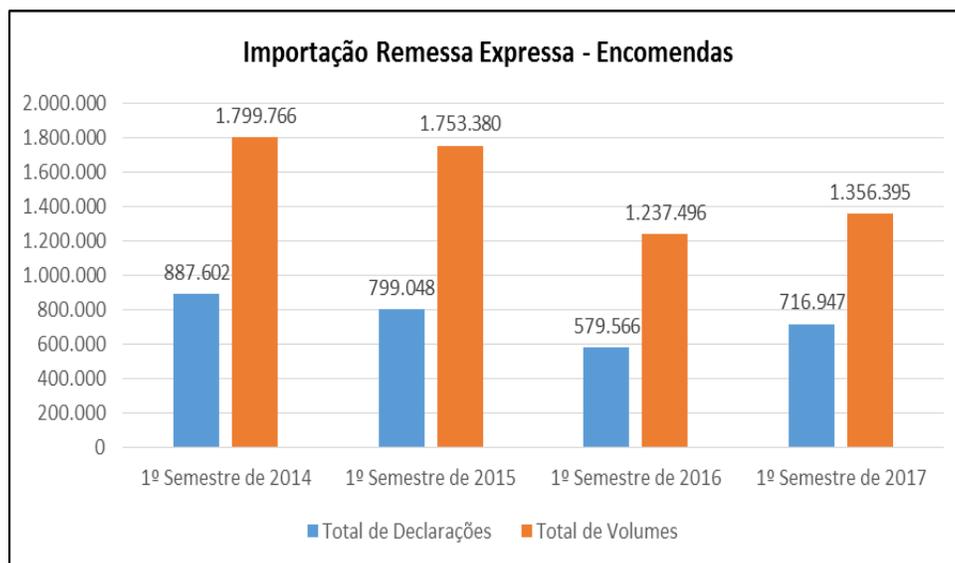
### 2.1. REMESSAS EXPRESSAS

Remessas expressas são documentos ou encomendas internacionais transportadas, por via aérea, por empresa de transporte expresso internacional, porta a porta (courier).

No primeiro semestre de 2017 (até junho) foram desembaraçadas aproximadamente **717 mil remessas expressas** na importação, contendo **1.356.395 volumes**, totalizando um **valor FOB de quase 90 milhões de dólares**. Este montante representa **um incremento de 27%** em relação ao processado no mesmo período do ano anterior e um **decréscimo de 1,7% e de 19,3%** quando comparado ao período de janeiro a junho dos anos de 2015 e 2014, respectivamente. Ressalta-se que a diferença entre o número de volumes e o de remessas deve-se ao fato de cada remessa, na importação, poder ter mais de um volume e documentos poderem ser liberados em lotes.

## IMPORTAÇÃO

Gráfico 13 - Quantidade de volumes e declarações na importação de remessas expressas.

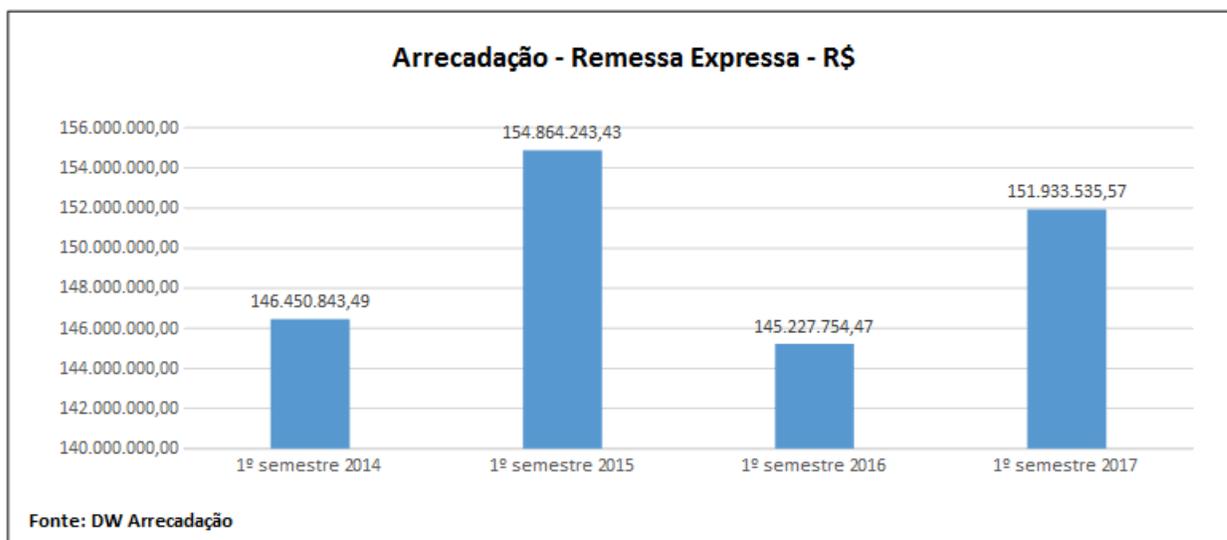


Período	1º Semestre de 2014	1º Semestre de 2015	1º Semestre de 2016	1º Semestre de 2017	Variação 2016 / 2017 (%)
Total de Declarações	887.602	799.048	579.566	716.947	23,70%
Total de Volumes	1.799.766	1.753.380	1.237.496	1.356.395	9,61%
Valor FOB (US\$)	111.571.402	91.531.700	70.698.646	89.970.603	27,26%

Para o mês de Julho de 2017, foi identificado o total de **148.106** remessas expressas na importação, tendo sido contabilizados **240.378** volumes. Os dados de agosto de 2017 ainda não foram disponibilizados.

A arrecadação oriunda da tributação das remessas expressas importadas no primeiro semestre de 2017 foi **superior em 4%** à arrecadação verificada neste período do ano de 2016. O gráfico abaixo demonstra a evolução da arrecadação.

Gráfico 14 – Evolução da arrecadação da importação de remessas expressas.

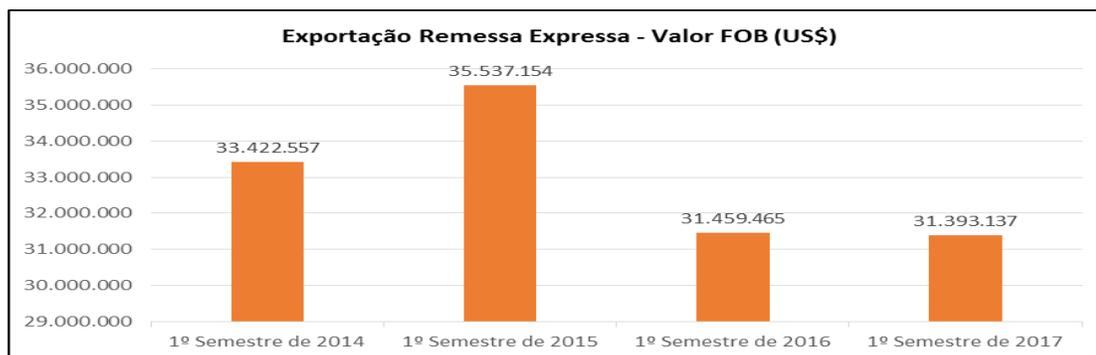


No mês de Julho de 2017, o valor arrecadado em remessa expressa foi de **R\$ 28.596.523,92**.

### EXPORTAÇÃO

Na exportação, o quantitativo processado no primeiro semestre de 2017 foi **647.108 volumes/remessas**, totalizando **um valor FOB superior a 31 milhões de dólares**. Esse montante é ligeiramente inferior ao alcançado na primeira metade de 2016 e de 2014, como pode ser observado na tabela abaixo, porém representa um **decréscimo de 11,6%** quando comparado ao ano de 2015.

**Gráfico 15 – Evolução do volume de exportação de remessas expressas.**



Período	1º Semestre de 2014	1º Semestre de 2015	1º Semestre de 2016	1º Semestre de 2017	Varição 2016 / 2017 (%)
<b>Total de Volumes</b>	703.492	666.318	678.910	647.108	<b>-4,68%</b>
<b>Valor FOB (US\$)</b>	33.422.557	35.537.154	31.459.465	31.393.137	<b>-0,21%</b>

Para o mês de Julho de 2017, foi identificado o total de **114.207** volumes na exportação, tendo sido exportado o valor **FOB US\$ 4.106.806,00**. Os dados de agosto de 2017 ainda não foram disponibilizados.

## 2.2. REMESSAS POSTAIS INTERNACIONAIS – RPI

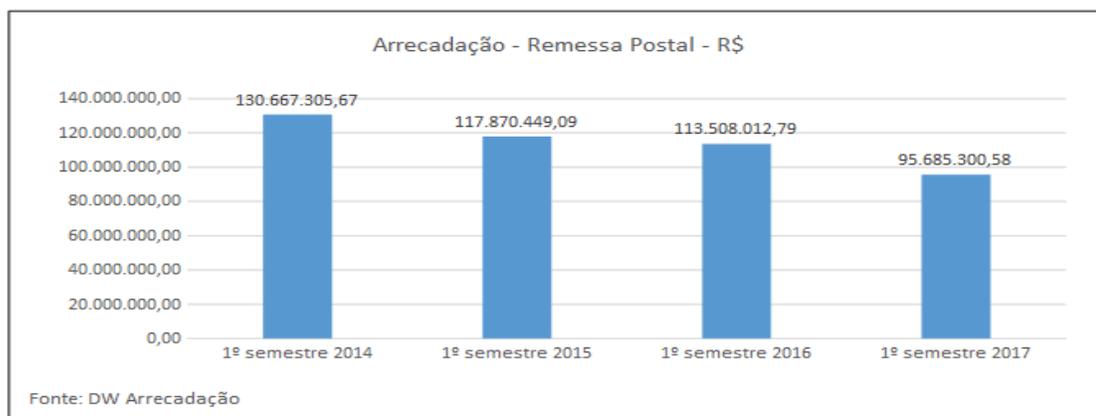
As Remessas Postais Internacionais – RPI são os presentes, bens, produtos ou mercadorias que chegam ao país por meio do sistema postal internacional, ou seja, por meio dos Correios oficiais dos países, respeitados limites e condições da legislação postal internacional.

Na primeira metade de 2017, a Receita Federal realizou o processamento de **23,94 milhões de remessas postais internacionais**, o que representa um **aumento de 65,87%** e de **45,06%** em relação ao mesmo período dos anos de 2016 e 2015, respectivamente.

REMESSAS POSTAIS INTERNACIONAIS - RPI				
Período	Jan-Jun 2015	Jan-Jun 2016	Jan-Jun 2017	Varição 2016/2017
Remessas processadas	16.502.709	14.433.055	23.940.047	<b>65,87%</b>

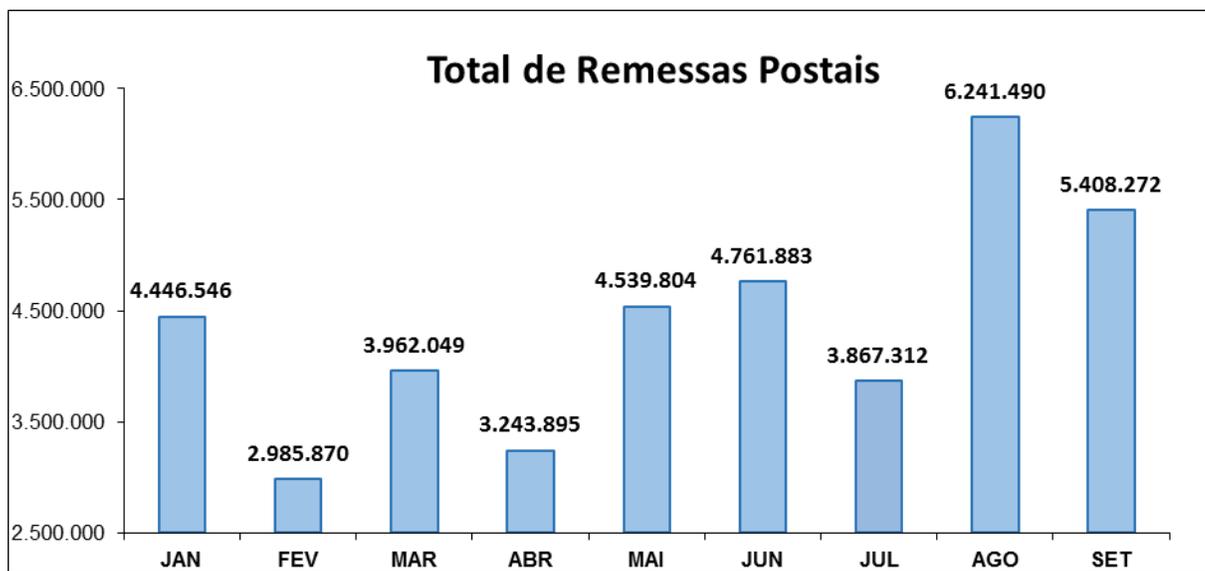
A arrecadação oriunda da tributação das remessas postais no primeiro semestre de 2017, contudo, foi inferior a arrecadação verificada no período de janeiro a junho de 2016 e 2015. O gráfico abaixo demonstra a evolução da arrecadação.

**Gráfico 16 – Evolução da arrecadação da importação de remessas postais internacionais.**



Ao longo do ano de 2017, de janeiro a agosto, obteve-se o seguinte quantitativo de remessas postais internacionais processadas, reforçando o crescimento ao longo do ano.

REMESSAS POSTAIS INTERNACIONAIS - RPI									
Período	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Remessas Proc.	4.446.546	2.985.870	3.962.049	3.243.895	4.539.804	4.761.883	3.867.312	6.241.490	5.408.272



É importante destacar que em setembro deste ano foi implementado um novo modelo para o controle aduaneiro das remessas internacionais, o qual coloca o Brasil no mesmo patamar dos países mais desenvolvidos quanto ao tratamento aduaneiro das remessas postais e expressas. Os volumes nominais de remessas importadas apresentaram crescimento levando à necessidade de modernização do controle aduaneiro, preparando a Receita Federal e as empresas fornecedoras do serviço para um futuro em que o volume de remessas internacionais seguirá crescendo.

O novo modelo traz estímulos, via simplificação de procedimentos e eliminação de restrições, para ampliação das exportações no canal de remessas internacionais, atendendo principalmente às micros e pequenas empresas.